



Lei Municipal nº 12.086/2010

INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração da denominação social da entidade mantenedora da Creche Thereza de Azevedo Leite	
PROCESSO FÍSICO: -----	PROCESSO ELETRÔNICO: 16332/2024
PARECER CME/JF Nº: 52/2025	APROVADO EM: 22/09/2025

I. RELATÓRIO

Versa a matéria sobre a alteração da denominação social da entidade mantenedora da Creche Thereza de Azevedo Leite, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora. A denominação anteriormente registrada como Instituto Educacional SCIRE passa a denominar-se **INSTITUTO TRANSFORMA EDU (ITE)**.

A Instituição encontra-se situada na Rua Lauro Teles de Mesquita, nº 145 - Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG e atende às crianças na faixa etária de creche (04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias), em regime de atendimento integral, com oferta de alimentação.

Obteve o registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 203, de 13 de setembro de 2024 (publicada em 14 de setembro do mesmo ano), com validade de 03 (três) anos. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 64, aprovado em 05 de setembro de 2024.

A instituição participou do processo de Credenciamento regulado pela Portaria do Diretor nº 05.783/2022-SE, publicada em 19 de julho de 2022, referente ao pré-credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para parcerias com a Secretaria de Educação (SE), nos termos da Lei nº 13.019/2014, para execução de serviço educacional no âmbito do município de Juiz de Fora/MG. Em decorrência, firmou Termo de Colaboração, comprometendo-se a cumprir integralmente as diretrizes e regulamentações da Secretaria de Educação.

A presente situação foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão de Acompanhamento Pedagógico Instituições Parceiras/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SAPIP), no dia 02 de setembro de 2025, através do Processo Eletrônico nº 16332/2024, disponibilizado na plataforma de comunicação e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora (1Doc).

II. APRECIÇÃO

Observa-se pela análise da documentação apresentada que o Processo Eletrônico supracitado encontra-se instruído em conformidade com a Resolução CME/JF nº 001/2013,



Lei Municipal nº 12.086/2010

que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município.

O Art. 37, § 3º da referida Resolução determina que:

Caberá à entidade mantenedora do estabelecimento privado, quando for o caso, requerer ao(à) Secretário(a) de Educação a mudança de denominação, na forma deste artigo, apresentando cópia do comprovante da natureza jurídica contendo a mudança de denominação, devidamente registrada em cartório, devendo a instituição aguardar a efetivação da publicação do respectivo ato pela Secretaria de Educação.(grifo nosso)

Constam anexados no Despacho 3 - 16332 - 1 Doc, de 02 de setembro de 2025, o Ofício nº 04/2025 - ITE - comunicando a alteração da denominação social; o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; o Termo de Deferimento do CNPJ e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2025, devidamente registrada em cartório.

Do referido Ofício, destaca-se que a alteração se restringe à denominação social, sem alteração de CNPJ, endereço da sede ou das parcerias firmadas com o Município, permanecendo íntegros os direitos e obrigações estabelecidos nos Termos de Colaboração vigentes, especialmente no que se refere às Creches Thereza de Azevedo Leite e Ziraldo Alves, conforme transcrição a seguir:

[...] Assunto: Comunicação de alteração da denominação social O INSTITUTO TRANSFORMA EDU, inscrito no CNPJ sob o nº 27.775.972/0001- 04, com sede na Rua Oscar Vidal, nº 345, Centro, Juiz de Fora/MG, por seu representante legal, vem, respeitosamente, comunicar a V.Sa. que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2025, foi aprovada a alteração de sua denominação social, antes registrada como Instituto Educacional Scire, para INSTITUTO TRANSFORMA EDU, adotando a sigla ITE, conforme Ata registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade e comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil (documentos anexos). Cumpramos esclarecer que a referida alteração não implica modificação na estrutura jurídica, no CNPJ, no endereço da sede ou na execução das parcerias firmadas com este Município, mantendo-se íntegros todos os direitos e obrigações previstos nos Termos de Colaboração vigentes, notadamente aqueles celebrados para execução dos serviços prestados pelas unidades Creche Thereza de Azevedo Leite e Creche Ziraldo Alves. Dessa forma, solicitamos que seja procedida a atualização da denominação social nos registros administrativos e demais documentos relacionados às referidas parcerias. [...] grifo nosso



Lei Municipal nº 12.086/2010

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora manifesta-se favorável à alteração da denominação social da entidade mantenedora da Creche Thereza de Azevedo Leite, que passa de Instituto Educacional SCIRE para **INSTITUTO TRANSFORMA EDU (ITE)**, em conformidade com a Resolução CME/JF nº 001/2013.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2025

Janaína Vital Rezende
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 22 de setembro de 2025

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação